

Id:0047D7FD78DF91F3



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 001/2022

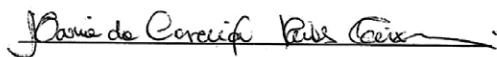
O presente instrumento de **DISTRATO** tem como objeto rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022, realizado no dia 11 de janeiro de 2022, que trata sobre a prestação de serviços como engenheiro civil para o Município de São Miguel da Baixa Grande - PI, no período de 11 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos. Tendo de um lado como CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com endereço na Praça da matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria da Conceição Mendes Teixeira, CPF nº 554.622.003-15, RGNº 456.363 SSP/PI, residente e domiciliada na Praça da Igreja, 90, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, e do outro lado como CONTRATADO Alfredo Florindo de Castro Neto, brasileiro, RG nº 3289120 SSP PI, CPF nº 053.324.303-37, residente e domiciliado na avenida Aviador Rossimi, Morada Luna, 6758, âmbar-bl 1b, Ap 405, bairro Morros, Teresina-PI.

A parte CONTRATANTE declara-se por satisfeita e nos seguintes termos rescindir o Contrato de nº 001/2022:

1. O CONTRATANTE em obediência à Cláusula 6ª do contrato firmado com o CONTRATADO vem rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022.
2. As partes elegem o foro da comarca de Barro Duro-PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 30 de junho de 2022.



MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

CPF nº 554.622.003-15

Prefeita Municipal

Contratante



ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RN: 1919139257

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO

CPF: 053.324.303-37

Contratado

Id:089B78CFAA1B914B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

DECRETO Nº 056/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar, por intermédio de certame licitatório, modalidade Licitão Pública, bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de União, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório, na modalidade Licitão Pública, os bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município, alocados em depósitos da Prefeitura, sendo:

DESCRIÇÃO	MOTIVO
Duas sucatas de Fiat Uno, cor branca, sem placa	Inservíveis para o uso
Sucata de VW/Kombi, cor branca, sem placa;	Inservível para o uso
Pas/ônibus MarcoPolo/Volare, NIX-5757;	Inservível para o uso
Sucata Trator Massey Ferguson 275;	Inservível para o uso
Mesas cirúrgicas incompletas	Inservíveis para o uso
Microscópios	Inservíveis para o uso
Camas e Macas hospitalares	Inservíveis para o uso
Carteiras e mesas escolares	Inservíveis para o uso
Longarinas	Inservíveis para o uso
Fogões	Inservíveis para o uso
Geladeiras	Inservíveis para o uso
Bebedouros	Inservíveis para o uso
Arquivos	Inservíveis para o uso
Estantes	Inservíveis para o uso
Fichários de aço	Inservíveis para o uso

Monitores	Inservíveis para o uso
Impressoras	Inservíveis para o uso
Estabilizadores	Inservíveis para o uso
CPU	Inservíveis para o uso
Máquina de escrever	Inservível para o uso
Microscópios	Inservíveis para o uso
Splits	Inservíveis para o uso
Aparelhos ar condicionado	Inservíveis para o uso
Auto claves	Inservíveis para o uso
Estufas	Inservíveis para o uso
Balanças	Inservíveis para o uso
Grades de ferro	Inservíveis para o uso
Portões de ferro	Inservíveis para o uso
Cuba para parabólica	Inservível para o uso
Mesas ginecológicas de aço	Inservíveis para o uso
Aparelhos de TV	Inservíveis para o uso
Cadeiras Odontológicas.	Inservíveis para o uso
Sucata de trator coyote 4x4 desmontada.	Inservíveis para o uso

Artigo 2º - A receita apurada no certame licitatório será destinada à aquisição de material permanente para o Patrimônio da Prefeitura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, 12 de julho de 2022.



Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito Municipal